

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONJUNTO DE COMERCIO E INDUSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO – EIRELI: CNPJ: 07.493.066/0001-00; CONCRETO SERVICOS LTDA.: CNPJ: 13.272.168/0001-06; MSERVICE COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI: CNPJ 07.773.097/0001-14, TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Recuperação Judicial Processo 1002406-512020.8.26.0268**

Comércio e Industria Itapostes e Artefatos de Concreto - Eireli – em Recuperação Judicial (“Itapostes”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.493.066/0001-00, com sede social na Avenida Dona anilia.,333 Olaria Gleba A Itapecerica da Serra. e Concreto Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial (“Concreto), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.272.168/0001-06, com sede social na Avenida Dona anilia.,333 Olaria Gleba B Itapecerica da Serra e Mservice Comércio de Estruturas Metálicas e Artefatos de Concretos Eireli em recuperação Judicial (Mservice) pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF- sob nº 07.773.097/0001- com sede social na Avenida Dona anilia.,333 Olaria Gleba C- Itapecerica da Serra, Doravante referidas conjuntamente como “Grupo Itapostes”, propõem o seguinte Plano de Recuperação Judicial (o “Plano”) em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei de Falências:

I – Considerando que o Grupo Itapostes enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e que, por esta razão, ajuizou um pedido de recuperação judicial em 07 de julho de 2020, nos termos da Lei de Falências;

II – Considerando que o Plano cumpre os requisitos contidos no art. 53 da Lei de Falências, eis que (i) pormenoriza os meios de recuperação do Grupo Itapostes;

III – Considerando que, por força do Plano, o Grupo Itapostes busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de (i) preservar a atividade empresarial, (ii) manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e (iii) renegociar o pagamento de seus credores;

O Grupo Itapostes submete o Plano à aprovação da Assembleia de Credores, caso venha a ser convocada nos termos do art. 56 da Lei de Falências, e à homologação judicial, nos termos seguintes.

## PARTE I – INTRODUÇÃO

### 1.1. Regras de Interpretação.

**1.1.1. Cláusulas e Anexos.** Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados no Plano referem-se a Cláusulas e Anexos do próprio Plano.

**1.1.2. Títulos.** Os títulos dos Capítulos e das Cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões.

**1.1.3. Interpretação.** Os termos “incluem”, “incluindo” e termos similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da frase, “mas não se limitando a”.

**1.1.4. Referências.** As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto.

**1.1.5. Disposições Legais.** As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

**1.1.6. Prazos.** Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no art. 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não) cujo termo inicial ou final caia em um dia que não seja um Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior.

**1.2. Definições.** Os termos utilizados neste Plano têm os significados definidos abaixo:

**1.2.1. “Sócios”:** As pessoas físicas e jurídicas detentoras de participação societária, direta ou indireta, em quaisquer das sociedades que compõem o Grupo Itapostes, até o dia anterior da data da primeira capitalização de Créditos.

**1.2.2. “Aprovação do Plano”:** Aprovação do Plano na Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores que votar o Plano, ou, caso a homologação se dê na forma do art. 45 ou do § 1º do art. 58 da Lei de Falências, na data da publicação da decisão judicial que homologar o Plano.

**1.2.3. “Aprovação dos Sócios”:** Para efeitos deste Plano, a aprovação dos Sócios ocorre mediante a aprovação dos Sócios que sejam, conjuntamente, detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) da totalidade do capital social de cada uma das sociedades que compõem o Grupo Itapostes.

**1.2.4.**“Assembleia de Credores”: Assembleia-Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei de Falências.

**1.2.5.**“CDI”: Taxa média diária apurada nas transações de Certificados de Depósitos Interbancários registradas e liquidadas pelo sistema Cetip, conforme os critérios de cálculo da Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). Aplica-se a taxa acumulada nos meses anteriores ao pagamento.

**1.2.6.**“Créditos”: Todos os créditos e direitos detidos pelos Credores contra qualquer sociedade que componha o Grupo Itapostes, existentes na data do ajuizamento da recuperação judicial ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, sejam materializados ou contingentes, estejam ou não vencidos, sejam ou não objeto de disputa judicial ou procedimento arbitral, estejam ou não incluídos na Lista de Credores. Os créditos que não estejam sujeitos à Recuperação Judicial em razão de previsão legal ou decisão judicial transitada em julgada não são incluídos na presente definição.

**1.2.7.**“Créditos com Garantia Real”: Créditos detidos pelos Credores com Garantia Real.

**1.2.8.**“Créditos Quirografários”: Créditos detidos pelos Credores Quirografários.

**1.2.9.**“Créditos Trabalhistas”: Créditos detidos pelos Credores Trabalhistas.

**1.2.10.**“Credores Extra concursais”: Credores detentores de créditos (i) cujo fato gerador ocorra posteriormente à Data do Pedido; ou (ii) cujo direito de tomar posse de bens ou de executar seus direitos ou garantias derivados de contratos celebrados antes ou após a Data do Pedido, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da Lei de Falências, tais como, alienações fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil, não seria limitado ou alterado pelas disposições deste Plano; mas que decidam, a seu único e exclusivo critério, aderir a este Plano, inclusive por meio de manifestação favorável em Assembleia de Credores, sujeitando-se, com a adesão, à aplicação do Plano.

**1.2.11.**“Credores Colaborativos”: Credores detentores de Créditos decorrentes de fornecimento de insumos que concederem, em até 90 (noventa) dias da Data de Homologação Judicial do Plano, financiamento ao Grupo Itapostes por meio de abertura de linha de crédito rotativa, para a compra de insumos a preço de mercado, de, no mínimo, o valor total do seu Crédito, pelo prazo de pelo menos 3 (três) anos.

**1.2.12.**“Credores com Garantia Real”: Credores cujos Créditos são assegurados por direitos reais de garantia, até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do art. 41, II, da Lei de Falências.

**1.2.13.**“Credores ME/EPP”: Credores enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da Lei de Falências.

**1.2.14.**“Credores Quirografários”: Credores detentores de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral e subordinados, nos termos do art. 41, III, da Lei de Falências e com exceção dos Credores Fornecedores Colaborativos.

**1.2.15.**“Credores Trabalhistas”: Credores detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da Lei de Falências.

**1.2.16.**“Data do Pedido”: A data em que o pedido de recuperação judicial foi ajuizado, ou seja, 07 de julho de 2020.

**1.2.17.**“Dia Útil”: Qualquer dia que não um sábado, domingo ou um dia em que os bancos comerciais estão obrigados ou autorizados por lei a permanecer fechados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**1.2.18.**“Homologação Judicial do Plano”: Decisão judicial que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, *caput* e §1º, da Lei de Falências. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação da decisão que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, *caput* e §1º, da Lei de Falências no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, proferida pelo Juízo da Recuperação.

**1.2.19.**“IPCA”: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Índice oficial de inflação no Brasil, calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**1.2.20.**“Juízo da Recuperação”: O Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Fórum João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

**1.2.21.**“Lei de Falências”: Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

**1.2.22.**“Lista de Credores”: Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, conforme venha a ser alterada de tempos em tempos em razão do julgamento de habilitações de crédito e impugnações de crédito.

**1.2.23.**“Plano”: Este Plano de recuperação judicial.

**1.2.24.**“Prazo da Reestruturação”: Período de Venda o Imóvel (Terreno) a contar da Homologação Judicial do Plano,

**1.2.25.**“Processo Competitivo”: Procedimento a ser utilizado para a alienação do Terreno do Grupo Itapostes, que deverá adotar a seguinte forma: O Grupo Itapostes, apresentará ao Juízo da Recuperação descrição pormenorizada dos bens e direitos que compõem a unidade a ser alienada, bem como fará publicar editais, que conterão, além das obrigações previstas no Plano relativas à venda da unidade em questão, (i) os parâmetros mínimos para a venda; (ii) a convocação de interessados na aquisição; (iii) a forma de apresentação pelos interessados de propostas fechadas para a aquisição da UPI ao Administrador Judicial, no prazo do edital; e (iv) a forma de apuração da proposta vencedora. Apurada a proposta vencedora, a venda deverá ser homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial.

## **2. Considerações Gerais**

### **2.1. Histórico.**

Fundada em 1969 e localizada em Itapecerica da Serra, São Paulo, está a indústria de pré-fabricados especializada em distribuição de energia. Possui capacidade de produção diária de mais de 2 mil elementos, sejam eles postes, estruturas para subestação de energia ou estruturas de linha de transmissão.

São 40 mil m<sup>2</sup> de fábrica, mais de 600 mil postes produzidos, 120 subestações e 150 km de linhas de transmissão.

Temos longa tradição de fornecimento para obras particulares e concessionárias como AES Eletropaulo, Elektro, Bandeirantes, CPFL, Ampla, Light, entre outras.

Nosso Trabalho envolve desde a elaboração e criação de projetos para estruturas especiais no setor elétrico até a fabricação e venda de commodities a serem utilizados tanto pelas concessionárias de energia quanto por empresas que atuam com empreendimentos, loteamentos, comercializadores, até o consumidor final. Nosso parque industrial está adaptado para atender às necessidades dos clientes com rapidez e qualidade, oferecendo produtos e serviços reconhecidos no mercado.

A empresa está certificada por empresas especializadas e está homologada por todas as concessionárias de energia elétrica do Estado de São Paulo e pela maioria do Brasil.

A história da empresa é uma história de protagonismo no mercado de distribuição de energia elétrica, construída ao longo dos anos pelos esforços de todos, funcionários, clientes, fornecedores e amigos que fizeram com que o grupo se tornasse referência neste mercado.

### **2.2. Razões da Crise Econômica do Grupo Itapostes.**

A crise econômico-financeira do Grupo Itapostes e o consequente ajuizamento do pedido de recuperação judicial se deve principalmente aos seguintes fatores:

Devido a Crise política e financeira que assola o país, o mercado de atuação da Itapostes manteve alguns projetos e que a empresa participava com redução de projetos de expansão. Atrelado a forte crise, as instituições financeiras restringiram o acesso aos recursos para capital de giro com taxas competitivas, restringindo o crédito com fornecedores e consequentemente aumento de pagamentos antecipados para obtenção de matérias para fabricação de produtos.

Estudo do Centro de Estudos da IBMEC denominado “ENDIVIDAMENTO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS”, de setembro de 2016, demonstra que na média, as empresas de capital aberto e fechado no Brasil, foram perdendo sua capacidade de gerar recursos para pagar as despesas financeiras da dívida e em 2015, geravam menos que 60% de suas despesas financeiras, isto é, a maioria se tornou **completamente inadimplente, naquele ano. (Tab 5.)**

Tab.4: Capacidade de gerar recursos para pagar as despesas financeiras da dívida

<b>Ano</b>	<b>Capacidade de gerar recursos para pagar despesas financeiras (%)</b>	<b>Variação</b>
2010	2,79	
2011	1,97	<b>-29%</b>
2012	1,74	<b>-12%</b>
2013	1,71	<b>-2%</b>
2014	1,51	<b>-12%</b>
2015	<b>0,58</b>	<b>-62%</b>

Fonte: Estudo IBMEC: “ENDIVIDAMENTO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS”, ago/2016

### **A crise que atinge a economia desde 2014**

Não se pode esquecer que o Brasil ainda vive reflexos de uma queda da atividade econômica desde 2014, sem perspectivas concretas de crescimento.

Diferentemente das grandes recessões que ocorreram anteriormente, na recessão atual, o Brasil não conseguiu recuperar o nível do PIB pré-recessão mesmo após 20 trimestres decorridos do início da crise.

O ritmo de recuperação é o mais lento até hoje, o que não permitiu que a Itapostes e a grande maioria das empresas se recuperassem.

Tab.5: Ritmo mais lento de recuperação da economia

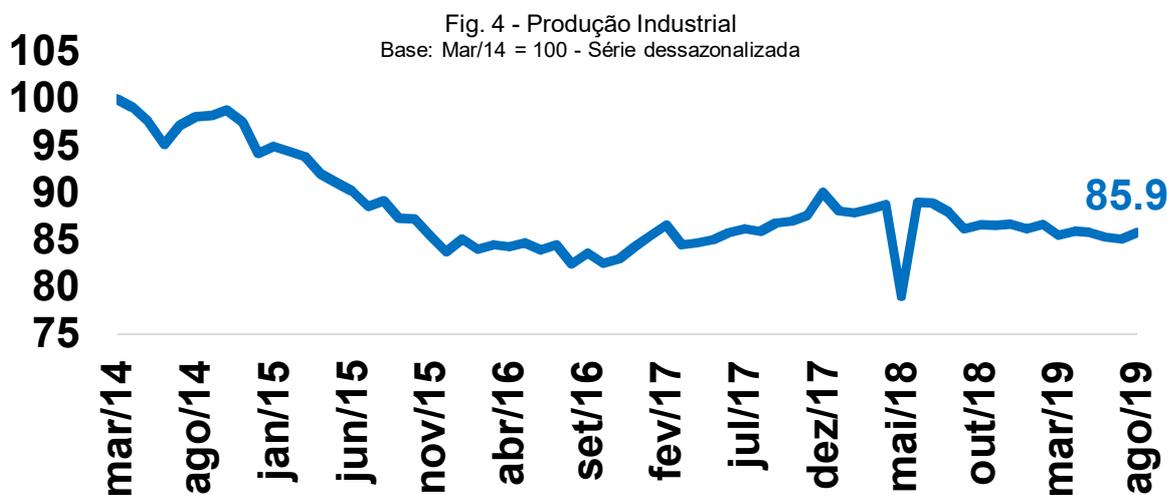
Cronologia Trimestral das Recessões no Brasil				
Período das recessões	Duração da recessão em trimestres	Variação acumulada durante a recessão	Variação após 9 trimestre sobre o fundo do poço	Número de trimestres até atingir o nível pré recessão
Do 1º trimestre de 1981 ao 1º trimestre de 1983	9	-8.5%	12.7%	16
Do 3º trimestre de 1987 ao 4º trimestre de 1988	6	-4.2%	3.4%	3
Do 3º trimestre de 1989 ao 1º trimestre de 1992	11	-7.7%	8.4%	18
Do 2º trimestre de 1995 ao 3º trimestre de 1995	2	-2.8%	8.4%	6
Do 1º trimestre de 1998 ao 1º trimestre de 1999	5	-1.5%	7.0%	8
Do 2º trimestre de 2001 ao 4º trimestre de 2001	3	-0.9%	7.9%	4
Do 1º trimestre de 2003 ao 2º trimestre de 2001	2	-1.6%	10.0%	4
Do 4º trimestre de 2008 ao 1º trimestre de 2009	2	-5.5%	15.9%	5
Do 2º trimestre de 2014 ao 4º trimestre de 2016	11	-8.2%	3.2%	Após 20 trimestres o PIB ainda não atingiu o nível pré recessão

Fonte: IBGE

Elaboração FIESP

### 2.2.6. A indústria brasileira não consegue se recuperar

Ainda dentro dos efeitos nocivos da crise, o Grupo Itapostes, assim como toda a indústria brasileira, passados mais de cinco anos, não conseguiu recuperar o nível de produção, que ainda está 15,1% abaixo do nível de pré-recessão (março 2014).



### 2.2.7. A Greve dos Caminhoneiros, Brumadinho e o novo Governo

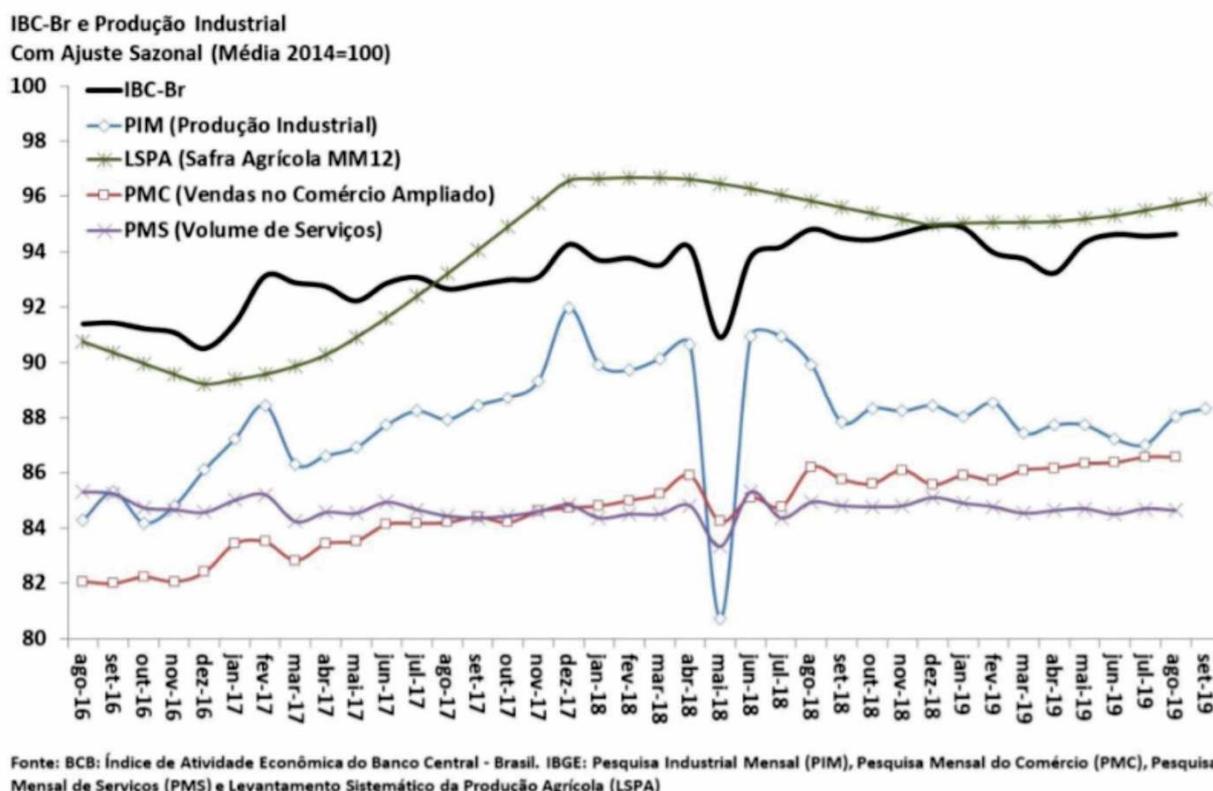
O mês de maio de 2018, foi marcado por um grande aprofundamento da crise ocasionado pela paralização do país em função da greve dos caminhoneiros, a economia parou e os efeitos foram sentidos até o final do Governo Temer.

Todas as expectativas de crescimento, apontadas anteriormente pelos bancos como sendo de 3%, são revertidas e o crescimento do PIB é de apenas 1,1%.

O rompimento da barragem de Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, resultou em um dos maiores desastres ambientais do Brasil, afetando a produção de aços em decorrência da redução de produção da Vale, deixando o mercado em alerta e com algumas deficiências de fornecimento.

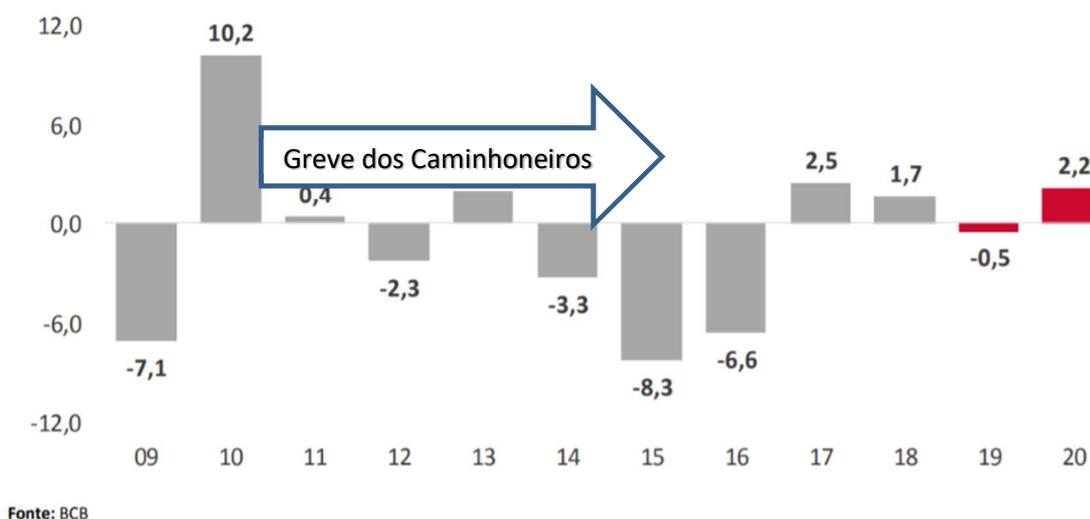
Com o início do novo Governo se esperava que houvesse uma retomada do ritmo de crescimento, porém em março de 2019 a economia, a indústria brasileira, e também a Itapostes, sentem uma queda abrupta em suas vendas, isso prejudica demais sua operação, pois depende do seu faturamento para conseguir capital e comprar suas matérias primas,.

Fig. 5 – Impacto da greve dos caminhoneiros na produção industrial



A falta de crédito corroí totalmente capital de giro do Grupo Itapostes e as “sucessivas crises dentro da crise” agravam a situação pela diminuição do faturamento. A figura abaixo também demonstra claramente as dificuldades enfrentadas pela indústria no período de 2014 a 2019.

Fig. 6 – Pesquisa Focus indica os números da produção industrial



**2.2.9. A pandemia causada pelo COVID-19 dificulta a vida das empresas**

Os efeitos da pandemia provocaram uma queda da atividade econômica nunca vista antes pelo mundo. Relatório Divulgado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) Prevê uma grave recessão Global para o ano de 2020.

O desenvolvimento da Economia Global deve cair 4,9% em 2020 e o efeito no Brasil deve ser ainda maior, devendo ter uma pequena retomada no segundo semestre.

Além da piora do cenário de 2020 o FMI prevê que a recuperação será lenta para todo mundo e o Brasil tem um desafio a mais, tendo em vista que antes da pandemia o País já lutava para recuperar o PIB de 2014.

A indústria brasileira como um todo sofreu com três meses de total estagnação. O Grupo Itapostes durante este período utilizou o instrumento da redução de jornada com conseqüente redução dos

salários e manteve todos os funcionários em seu quadro. Não havendo nenhuma redução. A parte deste fato o governo brasileiro lançou várias linhas de financiamento para diminuir os estragos financeiros causados pela pandemia, infelizmente o Grupo Itapostes tiveram negados todos os seus pedidos de empréstimos. Em decorrência, a Itapostes teve atrasos em seus pagamentos e conseguiu renegociar todos eles.

Ressalta-se que mesmo neste cenário, foram quitados todos os demais compromissos e salários.

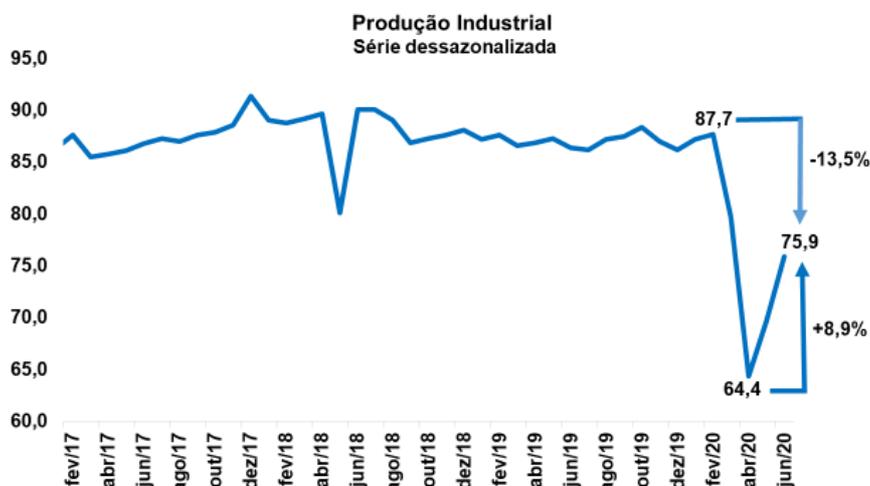
### Desempenho da atividade econômica durante a pandemia

Varição Mensal em 2020  
Dados dessazonalizados

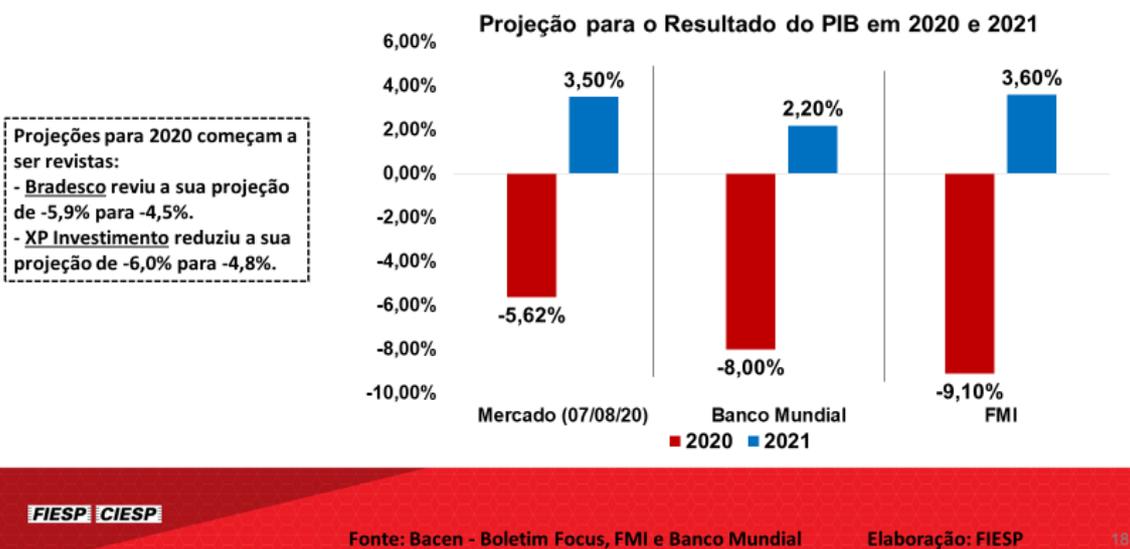
Mês	Produção Industrial	Vendas no Comércio	Volume de Serviços
Março	-9.1%	-14.0%	-6.9%
Abril	-19.2%	-17.5%	-11.9%
Mai	8.2%	19.6%	-0.9%
Junho	8.9%	-	-
Junho vs Março	-13.5%	-15.1%	-18.8%



### Desempenho da indústria durante a pandemia



## Projeção para o PIB brasileiro: cenário vai se desenhando menos negativo



## PARTE II – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

### Deságio

CREDORES	DESÁGIO
<i>Credores classe</i>	
<i>I - Trabalhistas</i>	30%
<i>Credores Classe</i>	
<i>II - Garantia</i>	
<i>Real</i>	50%
<i>Credores Classe</i>	
<i>III -</i>	
<i>Quirografário</i>	50%
<i>Credores Classe</i>	
<i>IV – PME</i>	50%

### 3. Medidas de Recuperação

**3.1. Objetivo do Plano.** Este Plano tem o objetivo de permitir ao Grupo Itapostes superar sua crise econômico-financeira e atender aos interesses dos Credores, estabelecendo a fonte de recursos e uma estrutura de pagamento de seus Créditos.

**3.2. Alienação de Ativos** - Como forma de aceleração de pagamento e eventual reforço de caixa a recuperanda fica autorizada a alienar imóveis de sua propriedade apresentando laudos de avaliação dos Bens do Imobilizado

**3.3. Viabilidade Econômica do Plano.** Este Plano foi elaborado tomando por base o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira e prevê como forma de reestruturação do endividamento do Grupo Itapostes o pagamento integral dos Credores Trabalhistas, dos Credores com Garantia Real e de Créditos dos Credores Quirografários com a incidência de deságio no valor de face dos Créditos, após venda dos terrenos:

Matricula Nº	Contribuinte Nº IPTU	Área do Terreno M2
70907	23452-13-38-0001-00-000-02	5.000,00
71062	23452-13-38-0012-00-000-03	15.000,00
91081	23452-13-38-0466-00-000-01	1.565,50
91080	23452-13-38-0022-00-000-03	12.825,75
91082	23452-13-38-0336-00-000-02	5.608,75
CRI Itapecirica da Serra	Total	40.000,00

**3.4. Observância da Capacidade de Pagamento.** O pagamento dos Créditos estabelecido no Plano observa a geração de caixa do Grupo Itapostes, conforme Avaliação dos terrenos vide item 3.2, demonstrada no anexo I obtendo valor superior aos Total de Credores Trabalhistas, Credores com Garantis Real e Credores Quirografários.

### 3.5. Indicadores do Mercado de Energia

Com Base no plano abaixo Elaborado pelo Ministério de Minas e Energia, o Grupo Itapostes passa a demonstrar as fontes de recurso que possibilitarão o cumprimento das quitações com os credores deonstrados neste plano.

As opções de quitação dos credores apresentadas a seguir no item 4 deste plano foram projetadas estimando-se um crescimento anual do mercado de energia da ordem de 2,5% a 3,5% ao ano conforme

abaixo.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

# PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



Premissas Gerais

Perspectivas Sociodemográficas

Espera-se que a população brasileira continue crescendo a taxas decrescentes nos próximos anos, mantendo a tendência observada no passado recente. Sendo assim, a contribuição demográfica no PIB será menor na próxima década.

No horizonte decenal estima-se que a população brasileira cresça a uma taxa média de 0,6% a.a.,

alcançando 224 milhões de habitantes.<sup>2</sup>

Em termos regionais, não há perspectiva de uma alteração significativa da distribuição da população, conforme pode ser visto no Gráfico 1-1. Entretanto, é importante ressaltar que se espera um crescimento populacional maior nas regiões Norte e Centro-Oeste nos próximos dez anos.

No que diz respeito ao número de domicílios particulares permanentes, espera-se que estes continuem apresentando trajetória crescente até 2029, em linha com as premissas de aumento de renda da população e de redução de déficit habitacional. A expectativa é de que haja cerca de 81,6 milhões de domicílios no País em 2029, um acréscimo de cerca de 13 milhões em relação a 2018.

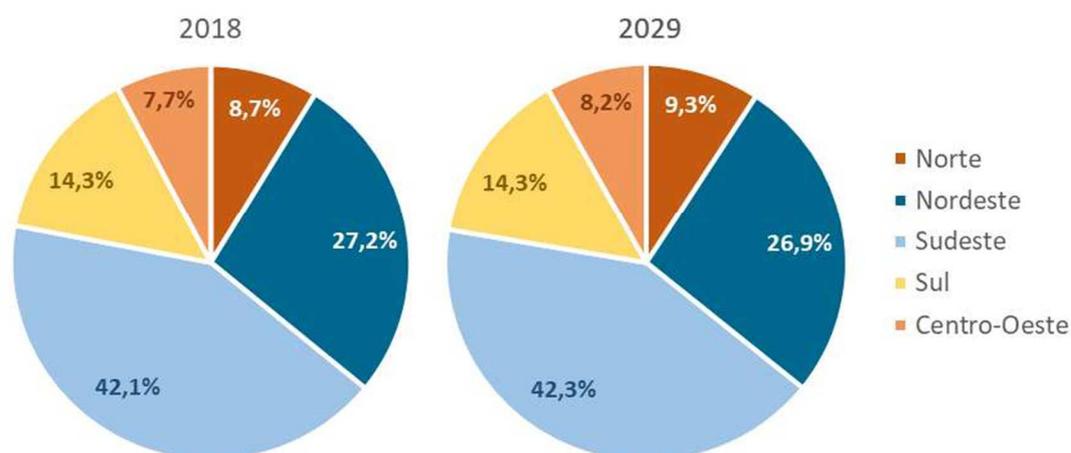
Como resultado de um crescimento superior dos domicílios em relação ao aumento da população, espera-se que o número de habitantes por domicílios caia de 3,1 em 2018 para 2,7 em 2029.

Gráfico 1-1 - Evolução da população brasileira e do número de habitantes por domicílios



Fonte: Elaboração EPE, com base em IBGE (2018).

Gráfico 1-2 - Evolução da população brasileira por regiões geográficas



Fonte: EPE (projeções), com base em IBGE (2018)

## 2. Perspectivas Econômicas Setoriais

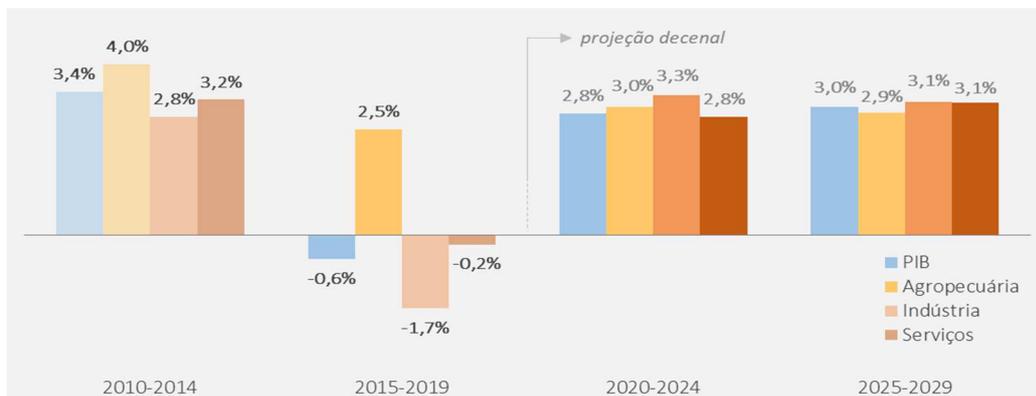
Na ótica da oferta, espera-se para os primeiros cinco anos uma dinâmica marcada pela recuperação da crise e pela retomada gradual dos condicionantes de crescimento. A indústria, inicialmente com elevada capacidade ociosa, atenderá às flutuações de demanda sem necessidade de grandes investimentos. Setores tradicionalmente mais dependentes da demanda interna, como os serviços, a construção civil e parte da transformação, devem avançar gradualmente, em linha com a melhora das condições de emprego, renda e confiança.

O mercado externo deve continuar contando com grande participação dos setores primários. O agronegócio goza de elevada competitividade e a extração mineral, sobretudo de petróleo e gás, crescerá de forma acentuada com o aproveitamento do pré-sal.

Ao final do horizonte, a indústria de transformação elevará sua participação no PIB, com uma pequena melhora qualitativa em direção a cadeias de valor mais complexas como reflexo das reformas pontuais previstas no caso. A seguir, se discutirá com mais detalhes as projeções setoriais apontadas nos Gráfico 1-7 e Gráfico 1-8.

Gráfico 1-7 - Evolução dos valores adicionados macrossetoriais

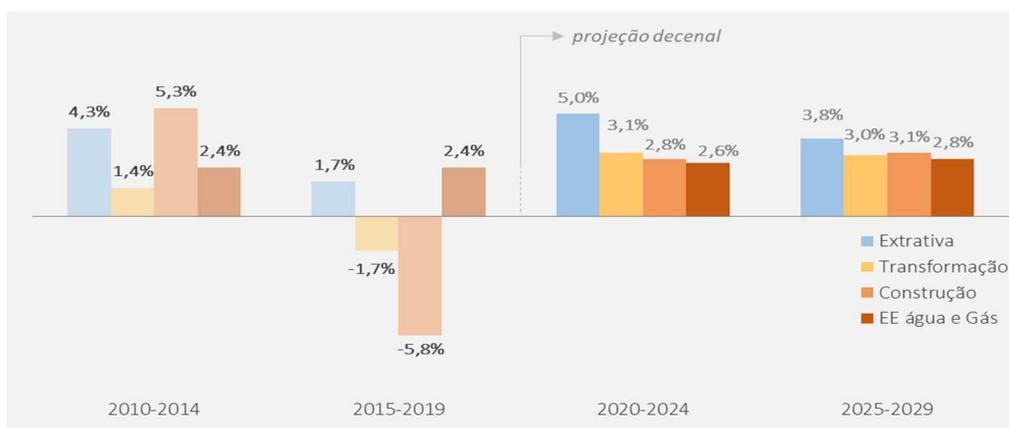
% a.a.



Fonte: EPE (projeções) e IBGE (histórico)

Gráfico 1-8 - Evolução dos valores adicionados dos setores industriais

% a.a.



Fonte: EPE (projeções) e IBGE (histórico)

## AGROPECUÁRIA

O Brasil se destacou no cenário mundial ao longo das últimas décadas como um grande produtor de *commodities* na agropecuária, posicionando-se entre os principais exportadores de soja, milho, café, carnes, entre outros produtos. No horizonte do PDE, se considera que a competitividade do agronegócio se manterá e que haverá demanda por alimentos e bioenergéticos em função do crescimento populacional, do aumento da renda e da evolução de políticas energéticas no mundo. Nesse sentido, projeta-se um crescimento médio de 2,9% a.a. entre 2020 e 2029.

## SERVIÇOS

Apesar da elevada participação no PIB, o setor de serviços no Brasil ainda é caracterizado pelo predomínio de atividades de baixa produtividade, baixos salários médios, baixo conteúdo tecnológico e baixa inovação (ARBACHE, 2015).

A crise econômica, com o aumento da inflação, do desemprego, da deterioração da massa salarial e do poder de compra dos agentes, atingiu os serviços, que acumularam queda de 5,3% em 2015 e 2016. Foi a primeira retração na série histórica das Contas Nacionais Trimestrais do IBGE, com início em 1996, tendo recuperado apenas 1,8% em 2017 e 2018.

No horizonte do estudo decenal, espera-se uma reversão desse quadro, sem, no entanto, uma repetição do “boom” de consumo visto nos anos antecedentes à crise.

A trajetória de elevação será suave, acompanhando o desempenho da renda e do consumo das famílias, com crescimento mais robusto no último quinquênio. Para o horizonte decenal, estima-se uma média de 2,9% a.a. para os serviços.

## **INDÚSTRIA**

O Brasil é dotado de grande competitividade na sua indústria extrativa em função de reservas minerais de boa qualidade e quantidade, assim como pela presença de empresas competitivas e com infraestrutura interligada aos mercados internos e internacionais. A extração de minério de ferro e a exploração de petróleo serão os principais responsáveis pelo crescimento do setor. A mineração, mais notadamente, no primeiro quinquênio, enquanto o petróleo ao longo de todo o horizonte decenal. A extrativa será a indústria de maior expansão, atingindo 4,0% a.a. até 2029.

O setor de construção civil e infraestrutura deverá retomar mais lentamente que os demais da indústria. O ramo imobiliário enfrenta, no início do período, altos volumes de estoques somados a condições de demanda ainda limitadas por conta do nível de desemprego e renda, assim como das condições de crédito restritivas.

A infraestrutura, por sua vez, esbarra na baixa disponibilidade do Estado de arcar com investimentos, uma vez que o cenário prevê que a situação fiscal exigirá um prolongado período de ajuste. Todavia, há elevado potencial de crescimento para reduzir os déficits habitacionais, sanitários e os gargalos de infraestrutura, na medida em que as condições ficarem mais favoráveis. O crescimento médio

esperado para a construção civil é de 2,8% a.a. ao longo do decênio.

A produção e a distribuição de energia elétrica, de água e de gás está fortemente associada à atividade econômica e ao uso dos serviços básicos pela população. Espera-se uma evolução gradual do acesso ao saneamento, aumento do número de domicílios, assim como um perfil médio de consumo das famílias com mais eletrodomésticos.

Há potencial de ganhos de eficiência no setor, tanto na ótica da oferta, quanto no consumo, com equipamentos mais econômicos e mudanças de hábitos. Dessa forma, o valor adicionado do setor crescerá a uma taxa de 2,7% a.a., um pouco abaixo do PIB.

Muito dinâmica, a indústria de transformação engloba a maior parte da produção industrial, fornecendo não apenas produtos para consumo final, como também intermediários para a própria indústria, além de bens de capital.

A capacidade ociosa, ainda elevada em função da crise, significa que a transformação poderá rapidamente responder aos incrementos de demanda decorrentes do reaquecimento da economia. A média de crescimento desse setor no horizonte decenal é de 3,0% a.a., sendo que o primeiro quinquênio será marcado pela recuperação dos segmentos de demanda mais impactados pela crise, notadamente os bens duráveis e de capital.

A expectativa de algumas reformas em nosso cenário que reduzam entraves burocráticos e aliviem a complexidade fiscal, ainda que apenas parcialmente, contribui para uma elevação de competitividade da indústria no médio e longo prazos. Dessa forma, se espera que a transformação avance um pouco mais em ramos mais a jusante das cadeias de valor no segundo quinquênio, ainda que sem uma mudança estrutural significativa.

Em função do desempenho dos seus quatro componentes mencionados anteriormente, a indústria geral crescerá 3,1% a.a., com especial contribuição dos setores extrativos. Dessa forma, se espera que a transformação avance um pouco mais em ramos tecnologicamente mais complexos no segundo quinquênio, ainda que sem uma mudança estrutural significativa.

Conforme o gráfico 1-9, espera-se um crescimento da participação da indústria no PIB, recuperando parte do espaço perdido com o fraco desempenho dos últimos anos. Com isso a agropecuária e os serviços perderão participação.

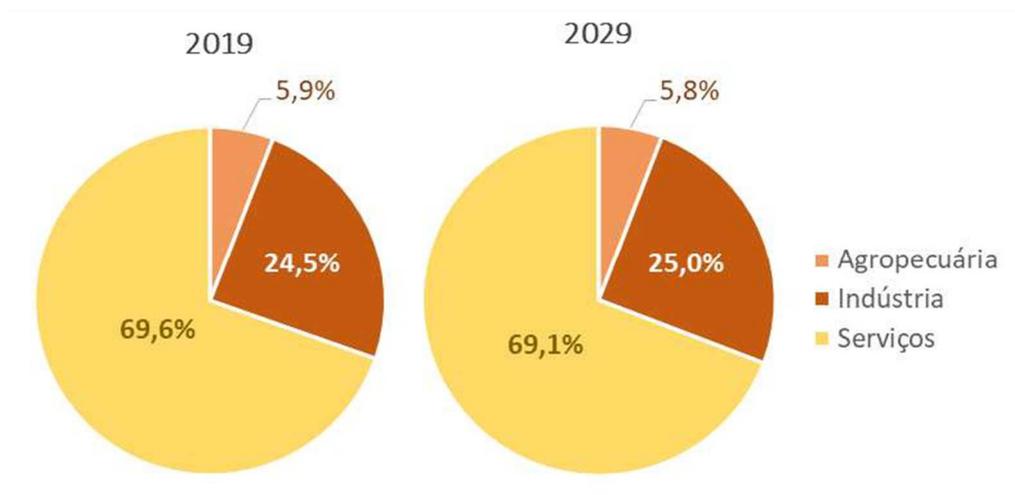


Gráfico 1-9 - Evolução das participações setoriais no PIB

#### PONTOS PRINCIPAIS DO CAPÍTULO

- > *No horizonte decenal estima-se que a população brasileira cresça a uma taxa média de 0,6% a.a., alcançando 224,3 milhões de habitantes em 2029. No que diz respeito ao número de domicílios particulares permanentes, a expectativa é de que haja cerca de 81,6 milhões de domicílios no País no fim do horizonte, um acréscimo de cerca de 13 milhões em relação a 2018.*
- > *Em termos de economia internacional, espera-se que os países em desenvolvimento contribuam mais acentuadamente para o crescimento da econômica mundial na projeção decenal, ainda que se tenha uma expectativa de desaceleração da China. A expectativa é de que o PIB e o comércio mundial cresçam, em média, 3,3% a.a e 3,7% a.a., respectivamente.*
- > *Ao longo dos próximos dez anos, espera-se uma recuperação gradual da economia brasileira. Um crescimento mais sustentado é possível em virtude da premissa adotada de realização de reformas, ainda que parciais, que visem melhorar o ambiente de negócios, permitindo maior nível de investimentos e aumento da produtividade da economia. Sendo assim, a expectativa é de um crescimento médio do PIB de 2,9% a.a. e de 2,2% a.a. do PIB per capita.*
- > *Em termos setoriais, o melhor desempenho econômico a partir de 2020 deverá impulsionar setores mais atrelados à demanda interna, como serviços, indústria de transformação e construção civil. Vale ressaltar que os setores primário-exportadores apresentarão bom desempenho ao longo*

do horizonte decenal.

### 3. Demanda de Energia

Refletindo o ambiente econômico do cenário delineado deste PDE, o consumo final de energia cresce na primeira metade da década a taxas mais modestas (2,3% a.a.), que se aceleram no segundo quinquênio (2,7% a.a.). Dessa forma, o consumo cresce à taxa média de 2,5% anuais entre 2019 e 2029, atingindo uma elasticidade-renda de 0,85.

Ao longo da década, projeta-se redução gradual da intensidade energética, pela incidência de ganhos de eficiência energética bem como pela mudança na participação dos setores no consumo de energia.

Por fim, embora o consumo de energia per capita cresça a 1,9% no período decenal, ainda assim o País ainda estará longe de atingir, em 2029, o nível de consumo médio atualmente observado nos países desenvolvidos.

Tabela 2-1 - Indicadores: consumo final de energia

Indicador	2019	2024	2029
Consumo Final de Energia	263	295	336
Consumo Final de energia per capita	1,25	1,35	1,50
Intensidade Energética da Economia	0,064	0,062	0,061
<b>4. Consolidação por Setor</b>			
Elasticidade-renda do consumo de energia (período)	0,82 (2019-2024)	0,88 (2025-2029)	0,85 (2019-2029)

Entre 2019 e 2029 não são esperadas mudanças significativas na estrutura dos setores no consumo final. O setor energético é o que mais ganha importância no consumo final de energia, devido a fatores tais como o incremento da produção de petróleo e gás no País, assim como a de etanol em usinas e destilarias.

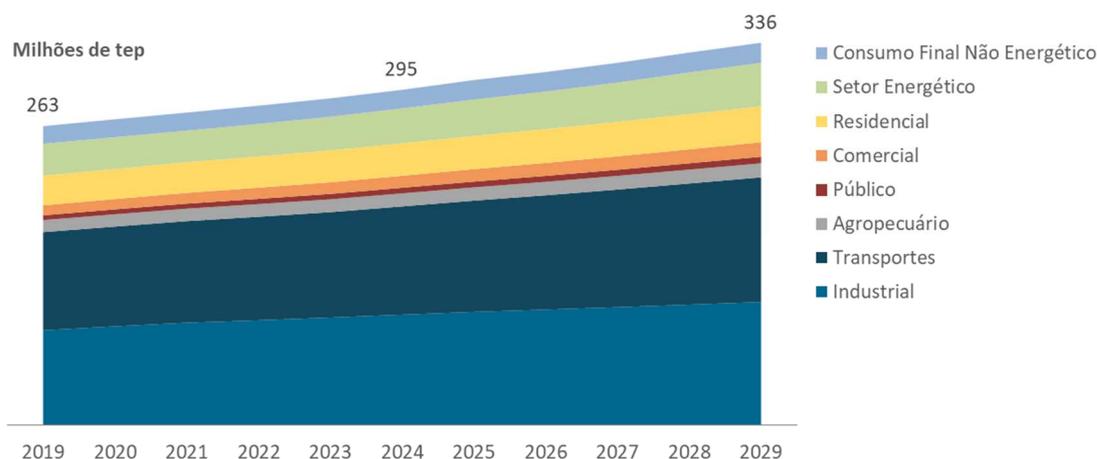
Também se destaca o ganho de importância do setor comercial. Apesar de crescer em um ritmo mais modesto que o observado em histórico recente, espera-se que o setor ainda seja um dos principais vetores da economia brasileira para o período projetado.

O setor industrial, atualmente com alto nível de ociosidade, mantém a sua participação no consumo final de energia até 2029 relativamente estável. Em grande medida, o consumo deste setor cresce com

base na retomada da utilização da capacidade instalada, com necessidade de expansões de capacidade principalmente no segundo quinquênio.

O setor de transportes se mantém líder no *ranking* dos setores consumidores de energia, com 33% de participação, com destaque para o segmento de transporte rodoviário.

Gráfico 2-1 - Consumo final de energia por setor



## INDUSTRIAL

Espera-se que o valor adicionado industrial, exclusive setor energético, evolua à taxa média de 3,0% a.a.. Tal resultado decorrerá tanto da melhora dos indicadores econômicos quanto da redução da considerável ociosidade na utilização da capacidade instalada em alguns segmentos.

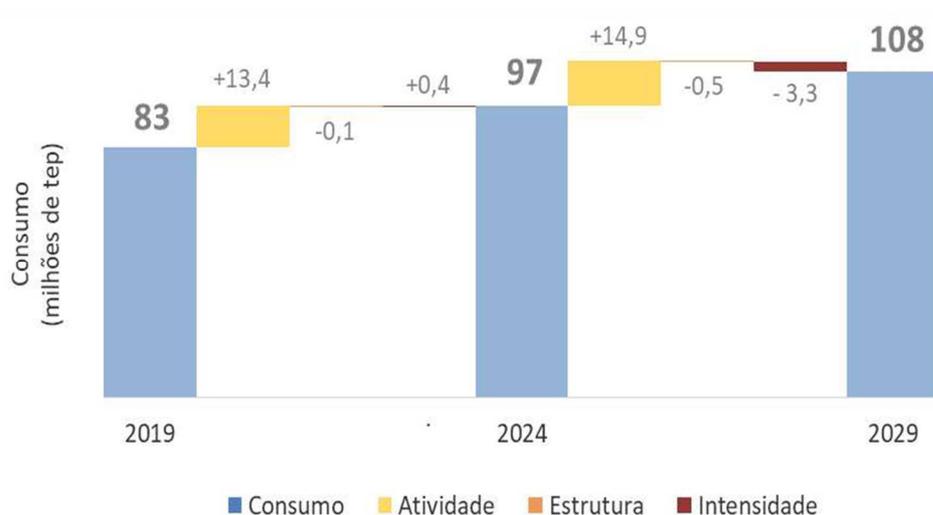
O setor de papel e celulose cresce mais que o restante da indústria, com a expansão da capacidade instalada de plantas de celulose de aproximadamente 70% da capacidade atual. No horizonte decenal a lixívia continua sendo queimada em caldeiras de recuperação, enquanto as pesquisas em biorrefinarias avançam.

Na produção de metais não-ferrosos se destaca o crescimento médio da produção de alumínio em 9% a.a. no primeiro quinquênio pela retomada de parte da utilização da capacidade instalada, que foi bastante debilitada nos últimos anos por perda de competitividade decorrente do aumento de custo da energia elétrica e questões ambientais.

A produção de fertilizantes nitrogenados também considera a retomada de parte da utilização da

capacidade instalada e a entrada em operação de uma nova planta que utiliza gás de natural como matéria prima. No setor de soda-cloro há a entrada de uma planta no final do horizonte, utilizando a tecnologia de membrana, que é a mais eficiente. Atualmente, cerca de 23% da capacidade instalada utiliza tecnologia de membrana, 63% de diafragma e 14% de mercúrio (Abiclor, 2019).

Gráfico 2-2 - Setor industrial: Consumo final de energia por segmento



Sob a ótica do consumo por fonte, há uma maior participação do bagaço de cana, da lixívia, da eletricidade, da lenha e dos derivados de petróleo. Isto ocorre principalmente pela mudança na estrutura da indústria brasileira – o bagaço e a lixívia são coprodutos das indústrias de açúcar e celulose, respectivamente. Fontes como o gás natural e carvão mineral e seus derivados têm redução de importância no período em análise (Gráfico 2-3). A eletricidade ganha participação na metalurgia. Devido à perda de participação de segmentos energointensivos em relação ao total, a intensidade da indústria diminuiu para níveis similares aos de 2010 (Gráfico 2-4).

Gráfico 2-3 - Setor industrial: Consumo final de energia por fonte

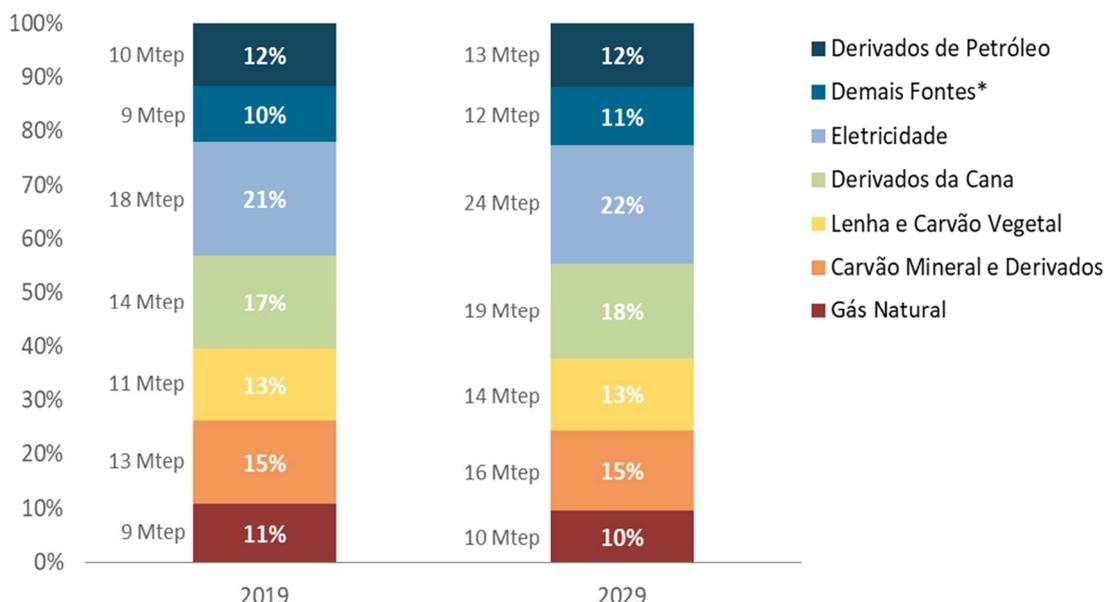
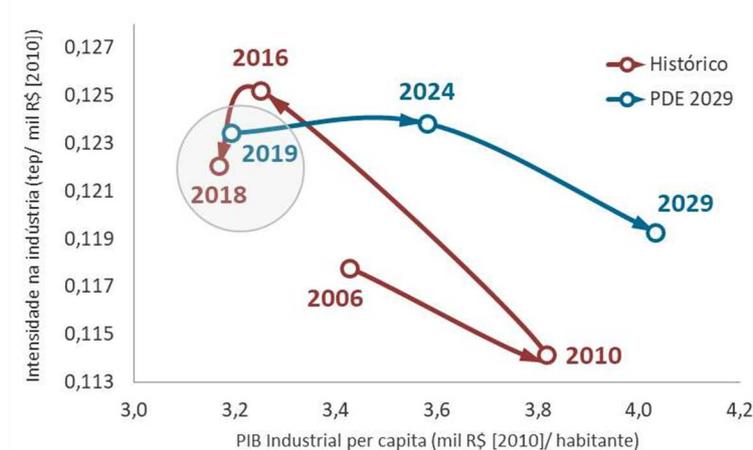


Gráfico 2-4 – Sendero energético industrial



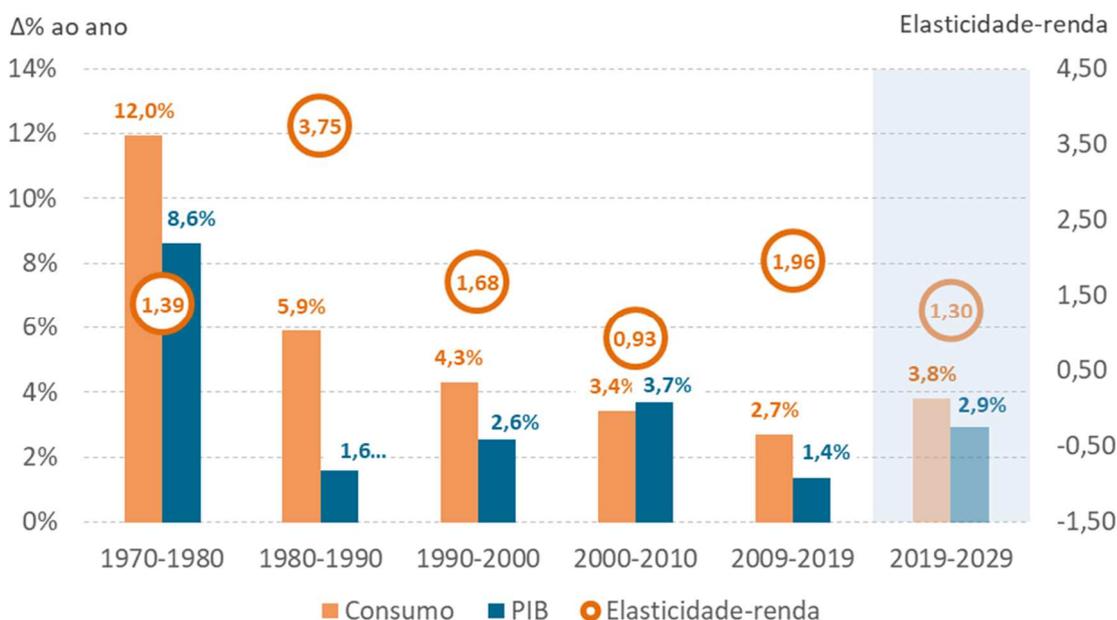
## ELETRICIDADE

No período decenal, existe tendência de eletrificação crescente da economia. Neste íterim, o indicador de elasticidade-renda é de 1,29 e o consumo total de eletricidade cresce 0,8 p.p. a mais que a economia brasileira entre 2019 e 2029. Este indicador é afetado de forma semelhante tanto pelo consumo na rede quanto pela autoprodução clássica esperados para o período decenal, que crescem às respectivas taxas anuais de 3,8% e 3,5%, o que proporciona um aumento de 3,8% a.a. do consumo total.

O cenário econômico adotado para o período decenal é comparável ao ocorrido na década de 1990, quando o PIB apresentou um crescimento médio anual de 2,6%. Entretanto, há uma grande diferença

nas características de crescimento do consumo total de eletricidade nestes dois períodos. Na década de 90, o consumo de eletricidade cresceu à taxa de 4,3% a.a., com fortes expansões dos setores residencial e comercial, além de grande peso da indústria no total consumido no País. Já a projeção para a próxima década aponta que os incrementos das classes comercial e residencial se situem em patamares mais brandos, que a indústria cresça com mais vigor, aproveitando a alta capacidade ociosa atual e que o setor energético tenha forte expansão de consumo.

Gráfico 2-23 - Elasticidade-renda da demanda de eletricidade: Histórico x Projeção



Espera-se para a classe comercial um crescimento de 3,9% a.a. no horizonte, sendo puxado majoritariamente pela dinâmica do setor de serviços, embora o comércio varejista e hiper/super mercados sejam segmentos em destaque na expansão de consumo desta classe. Com isso, o setor comercial ganha espaço no consumo na rede partindo de 18,9% em 2019 e alcançando 19,2% no final do horizonte. A classe residencial mantém a participação no consumo na rede em 29%. Já na segunda metade da década, a retomada do vigor econômico inverte esta expectativa e gera investimentos que levam a uma maior redução das perdas.

No período decenal, o subsistema Sudeste/CO perde participação na carga do SIN, em detrimento, sobretudo, de taxas de crescimento do consumo mais expressivas nos subsistemas Norte e Nordeste. A estimativa de carga para 2019 é 1,4 GWmédio inferior à previsão do PDE 2027, em grande medida fruto da expectativa de expansão econômica frustrada para o biênio 2018-2019. Em 2027, a projeção do PDE 2029 situa-se 1,3 GWmédio abaixo da previsão do PDE 2027.

A projeção da carga de energia para o período decenal, por subsistema interligado do SIN, resulta da projeção do consumo na rede e da premissa formulada sobre a evolução do índice de perdas. A trajetória de perdas é coerente com o cenário econômico adotado. No primeiro quinquênio, há uma gradual retomada do crescimento econômico, havendo maior dificuldade na realização de investimentos para redução de perdas, corroborando para pouca redução neste indicador.

Já na segunda metade da década, a retomada do vigor econômico inverte esta expectativa e gera investimentos que levam a uma maior redução das perdas. No período decenal, o subsistema Sudeste/CO perde participação na carga do SIN, em detrimento, sobretudo, de taxas de crescimento do consumo mais expressivas nos subsistemas Norte e Nordeste. A estimativa de carga para 2019 é 1,4 GWmédio inferior à previsão do PDE 2027, em grande medida fruto da expectativa de expansão econômica frustrada para o biênio 2018-2019. Em 2027, a projeção do PDE 2029 situa-se 1,3 GWmédio abaixo da previsão do PDE 2027.

#### PONTOS PRINCIPAIS DO CAPÍTULO

- > *O consumo final de energia cresce à taxa média de 2,5% anuais entre 2019 e 2029. A intensidade energética se reduz no período, graças à eficiência energética e a mudanças na participação dos setores no consumo de energia.*
- > *Na análise por setor, a indústria e o setor de transportes, conjuntamente, continuam a representar mais de 60% do consumo final de energia. O setor energético ganha importância no consumo final de energia, influenciado principalmente pelo aumento de produção do pré-sal, aliado ao incremento da produção do setor sucroalcooleiro.*
- > *Na demanda total de energia do setor de transportes, o destaque é o crescimento das participações do biodiesel e do etanol hidratado, que saltam de respectivos 5,2% e 21,3% para 8,6% e 22,3% do consumo final do setor, tomando espaço das demandas de gasolina C e do óleo diesel B.*
- > *A frota nacional de veículos leves permanecerá constituída essencialmente de veículos flex fuel, sendo pequena a participação da eletricidade na matriz energética do setor de transportes (cerca de 3% em 2029).*

- > *No consumo industrial, destacam-se os segmentos de papel e celulose e alimentos e bebidas, que ganham importância no horizonte decenal, em detrimento dos segmentos de química e ferro-gusa e aço. Ganham participação fontes com menor impacto em relação às emissões de gases de efeito estufa, entre elas a eletricidade, os derivados da cana e a lixívia, obtida no processo produtivo da celulose. Por outro lado, o gás natural, além dos derivados de petróleo, tem redução de importância no período em análise.*
- > *Nas residências, espera-se que o condicionador de ar seja o principal responsável pelo incremento do consumo de energia elétrica. Por outro lado, a lâmpada pode ser um dispositivo que apresentará a maior contribuição para redução da demanda por eletricidade no setor, devido à maior penetração de LED. Destaca-se também o crescimento da demanda por GLP em função da substituição do uso de biomassas tradicionais na área rural e, por sua vez, a elevação da demanda por gás natural como consequência da expansão a sua rede de distribuição na área urbana.*
- > *Na análise por fonte, mantém-se a tendência de crescente eletrificação do País. Outras fontes (incluindo biodiesel e lixívia, sendo esta última advinda do processo produtivo da celulose e que ainda é largamente utilizada para autoprodução de eletricidade) também ganham importância ao longo do período. Os derivados de petróleo mantêm-se como a principal fonte de energia final, embora parte de seu mercado potencial seja abatida pelo etanol (que cresce sua importância nos veículos leves, em detrimento da gasolina automotiva) e pelo biodiesel (com o aumento de sua participação no óleo diesel B comercializado), especialmente no setor de transportes.*
- > *O mercado consumidor de gás natural apresenta expectativa de manutenção de expansão moderada, com taxa média de crescimento anual projetada de apenas 1,4% a.a. para a demanda não-termelétrica entre 2019 e 2029. A crise econômica retarda a recuperação da produção industrial e a expansão da demanda por gás natural, agravada pela baixa competitividade deste energético no Brasil.*
- > *A maioria dos segmentos industriais não faz uso cativo do gás natural, conferindo à competitividade papel-chave para a penetração do combustível. Já nos segmentos mais dependentes do uso do gás natural, como o setor de matéria-prima, a baixa competitividade do gás inviabiliza em algumas circunstâncias a produção local, recorrendo-se às importações para abastecimento do mercado.*
- > *Um cenário econômico mais otimista impactaria positivamente o consumo de gás natural, entretanto o aumento da competitividade do gás natural frente aos seus energéticos concorrentes e a*

*confiança do consumidor no seu fornecimento são fundamentais para que este mercado mude de patamar. Novas demandas que poderiam ser destravadas em um cenário de maior oferta e competitividade do gás natural, como as associadas ao deslocamento de produtos importados intensivos no uso do gás natural, caso dos fertilizantes nitrogenados, onde*

*a segurança do fornecimento e o preço do gás natural são fatores determinantes para viabilidade do investimento, conforme destacado no informe técnico “Competitividade do Gás Natural: Impactos na Indústria de Fertilizantes” (EPE, 2019).*

> *O programa “Novo Mercado de Gás” e às perspectivas de oferta adicional de gás natural do pré-sal e da Bacia de Sergipe-Alagoas, contribuirão para a oferta competitiva de gás natural, aumentando a atratividade de investimentos em indústrias intensivas nessa fonte. A partir de uma premissa de oferta de gás natural até 7 USD/MMBTU, foi conduzido um estudo de sensibilidade visando identificar os segmentos mais favoráveis à entrada de novas plantas. Foi identificada uma demanda potencial adicional de aproximadamente, 17 milhões de m<sup>3</sup>/dia até 2029, distribuído entre os segmentos de Metanol, Eteno e Propeno, Fertilizantes Nitrogenados, Pelotização, Ferro-esponja, Vidro, Cerâmica Branca e Mineração.*

> *A eletrificação crescente é uma tendência verificável no período decenal. Espera-se que o consumo total de eletricidade cresça cerca de 15% a mais que a economia brasileira, influenciado tanto pela autoprodução clássica quanto pelo consumo na rede.*

> *O consumo residencial cresce a partir do resultado do aumento do número de consumidores residenciais, que alcança o total de 86 milhões em 2029, e também pelo incremento do consumo médio residencial, atingindo 200 kWh/mês ao final do decênio, pouco superior ao máximo histórico (179 kWh/mês, em 1998).*

> *No caso das perdas elétricas, espera-se maior dificuldade na realização de investimentos para a redução de perdas, fazendo com que o nível deste indicador se mantenha próximo da estabilidade no primeiro quinquênio. Já no segundo quinquênio, o maior crescimento econômico gera investimentos que levam à redução das perdas.*

> *O consumo industrial na rede cresce abaixo da média, mas ainda assim se espera que o nível máximo histórico (185 TWh, em 2013), seja atingido ainda no primeiro quinquênio, basicamente através da retomada da utilização da capacidade instalada existente. No segundo*

*quinquênio, espera-se que haja a instalação de novas unidades industriais em alguns segmentos energointensivos a partir da melhora do ambiente econômico.*

#### 4. Novas Atividades

##### 4.1. Nova Sede.

Após aprovação desta PRJ, o grupo Itapostes estará a procura de um novo local para estabelecer uma nova sede que será em terreno de menor metragem e de preferência no mesmo município atual ou ao redor de Itapeccerica da Serra.

A Nova sede contará com equipamentos modernos o que possibilitará aumento da capacidade produtiva, resultando assim em um aumento de faturamento e consequente aumento do lucro líquido.

Com a instalação da nova sede estimasse um aumento de produtividade e vendas da ordem de 15%.uma vez que hoje alguns pedidos não possam ser executados devido ao alto valor de frete por impossibilidade da entrada de carretas grandes na área central da cidade de Itapeccerica da Serra , onde se encontra a sede atual do Grupo Itapostes., considerando que as instalações atuais comportam este aumento de produtividade sem nenhum investimento adicional.

A preferência para a instalação da nova sede será por terreno próximo a rodovias, o que facilitará no transporte e consequente redução dos valores de frete.

O recurso necessário para instalação da nova sede será obtido pelo resultado líquido da venda do terreno atual conforme demonstrado no anexo I, deduzido os pagamentos aos credores conforme demonstrado abaixo:

<b>Valor de venda Forçada</b>		<b>Deságio</b>	<b>14.800.000,00</b>
Trabalhista	601.482,80	30%	421.037,96
Quirografários	6.831.971,13	50%	3.415.985,57
ME	13.020,00	-	13.020,00
Garantia Real	5.025.874,08	50%	2.512.937,04
<b>Total</b>	<b>12.472.348,01</b>		<b>6.349.960,57</b>
<b>(-) Impostos</b>			<b>1.038.721,48</b>
<b>Saldo Líquido</b>			<b>7.411.317,95</b>

#### 4. Novos Serviços

O Grupo Itapostes a partir do próximo ano iniciara uma nova atividade que compreende a aquisição de transformadores e Geradores para venda e aluguel projetando uma receita adicional conforme demonstrado abaixo:

**Transformadores****Estudo de Viabilidade - Análise de Investimento**

DRE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	jan-00	jan-00	mar-00	abr-00	mai-00	jun-00	jul-00	ago-00	set-00	out-00	nov-00	dez-00	jan-01	fev-01	mar-01
<b>Entradas</b>															
Receita 1 - Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita 2 - Serviço ( Aluguel)	-	-	3.200	6.400	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800
Receita 3 -Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Total Entradas:</b>	-	-	3.200	6.400	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800
<b>Saídas</b>															
<b>INVESTIMENTOS:</b>															
Equipamento	30.000	-	-	-	-	-	-	-	-	18.000	-	-	-	-	30.000
Implantação	2.000	4.500	1.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	32.000	4.500	1.300	-	-	-	-	-	-	18.000	-	-	-	-	30.000
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>															
Salários	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
estoque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peças	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Total Saídas:</b>	<b>36.500</b>	<b>9.000</b>	<b>5.800</b>	<b>4.500</b>	<b>4.500</b>	<b>4.500</b>	<b>4.500</b>	<b>4.500</b>	<b>4.500</b>	<b>22.500</b>	<b>4.700</b>	<b>4.700</b>	<b>4.700</b>	<b>4.700</b>	<b>34.700</b>
<b>C SALDO LIQUIDO- (A - B)</b>	<b>(36.500)</b>	<b>(9.000)</b>	<b>(2.600)</b>	<b>1.900</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>(14.500)</b>	<b>8.100</b>	<b>8.100</b>	<b>8.100</b>	<b>8.100</b>	<b>(21.900)</b>
<b>D Saldo Anterior:</b>	<b>-</b>	<b>(36.500)</b>	<b>(45.500)</b>	<b>(48.100)</b>	<b>(46.200)</b>	<b>(42.700)</b>	<b>(39.200)</b>	<b>(35.700)</b>	<b>(32.200)</b>	<b>(28.700)</b>	<b>(43.200)</b>	<b>(35.100)</b>	<b>(27.000)</b>	<b>(18.900)</b>	<b>(10.800)</b>
<b>E Saldo Atual: ( C + D)</b>	<b>(36.500)</b>	<b>(45.500)</b>	<b>(48.100)</b>	<b>(46.200)</b>	<b>(42.700)</b>	<b>(39.200)</b>	<b>(35.700)</b>	<b>(32.200)</b>	<b>(28.700)</b>	<b>(43.200)</b>	<b>(35.100)</b>	<b>(27.000)</b>	<b>(18.900)</b>	<b>(10.800)</b>	<b>(32.700)</b>

**Transformadores**

**Estudo de Viabilidade - Análise de Investimento**

	16 15	17 16	18 17	19 18	20 19	21 20	22 21	23 22	24 23	25 24	26 25	27 26	28 27	29 28	30 29
DRE	abr-01	mai-01	jun-01	jul-01	ago-01	set-01	out-01	nov-01	dez-01	jan-02	fev-02	mar-02	abr-02	mai-02	jun-02
<b>Entradas</b>															
Receita 1 - Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita 2 - Serviço ( Aluguel)	12.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800
Receita 3 -Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Total Entradas:</b>	12.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800
<b>Saídas</b>															
<b>INVESTIMENTOS:</b>															
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>															
Salários	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
estoque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peças	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Total Saídas:</b>	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
<b>C SALDO LIQUIDO-(A - B)</b>	8.100	16.100	16.100	16.100	16.100	16.100	16.100	15.800	15.800	15.800	15.800	15.800	15.800	15.800	15.800
<b>D Saldo Anterior:</b>	(32.700)	(24.600)	(8.500)	7.600	23.700	39.800	55.900	72.000	87.800	103.600	119.400	135.200	151.000	166.800	182.600
<b>E Saldo Atual: ( C + D)</b>	(24.600)	(8.500)	7.600	23.700	39.800	55.900	72.000	87.800	103.600	119.400	135.200	151.000	166.800	182.600	198.400

**Geradores**

**Estudo de Viabilidade - Análise de Investimento**

	1 0	2 1	3 2	4 3	5 4	6 5	7 6	8 7	9 8	10 9	11 10	12 11	13 12	14 13	15 14
DRE	jan-00	jan-00	mar-00	abr-00	mai-00	jun-00	jul-00	ago-00	set-00	out-00	nov-00	dez-00	jan-01	fev-01	mar-01
<b>Entradas</b>															
Receita 1 - Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita 2 - Serviço ( Aluguel)	-	-	4.000	8.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
Receita 3 -Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Total Entradas:</b>	-	-	4.000	8.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
<b>Saídas</b>															
<b>INVESTIMENTOS:</b>															
Equipamento	50.000	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000	-	-	-	-	50.000
Implantação	2.000	4.500	1.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	52.000	4.500	1.300	-	-	-	-	-	-	30.000	-	-	-	-	50.000
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>															
Salários	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
estoque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peças	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Total Saídas:</b>	56.500	9.000	5.800	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	34.500	4.700	4.700	4.700	4.700	54.700
<b>C SALDO LIQUIDO- (A - B)</b>	(56.500)	(9.000)	(1.800)	3.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	(24.500)	11.300	11.300	11.300	11.300	(38.700)
<b>D Saldo Anterior:</b>	-	(56.500)	(65.500)	(67.300)	(63.800)	(58.300)	(52.800)	(47.300)	(41.800)	(36.300)	(60.800)	(49.500)	(38.200)	(26.900)	(15.600)
<b>E Saldo Atual: ( C + D)</b>	(56.500)	(65.500)	(67.300)	(63.800)	(58.300)	(52.800)	(47.300)	(41.800)	(36.300)	(60.800)	(49.500)	(38.200)	(26.900)	(15.600)	(54.300)

## Geradores

## Estudo de Viabilidade - Análise de Investimento

	16 15	17 16	18 17	19 18	20 19	21 20	22 21	23 22	24 23	25 24	26 25	27 26	28 27	29 28	30 29
DRE	abr-01	mai-01	jun-01	jul-01	ago-01	set-01	out-01	nov-01	dez-01	jan-02	fev-02	mar-02	abr-02	mai-02	jun-02
<b>Entradas</b>															
Receita 1 - Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita 2 - Serviço (Aluguel)	16.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000
Receita 3 - Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Total Entradas:</b>	16.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000
<b>Saídas</b>															
<b>INVESTIMENTOS:</b>															
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>															
Salários	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
estoque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peças	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Total Saídas:</b>	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
<b>C SALDO LIQUIDO- (A - B)</b>	11.300	21.300	21.300	21.300	21.300	21.300	21.300	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
<b>D Saldo Anterior:</b>	(54.300)	(43.000)	(21.700)	(400)	20.900	42.200	63.500	84.800	105.800	126.800	147.800	168.800	189.800	210.800	231.800
<b>E Saldo Atual: (C + D)</b>	(43.000)	(21.700)	(400)	20.900	42.200	63.500	84.800	105.800	126.800	147.800	168.800	189.800	210.800	231.800	252.800

## 5. Planos para quitação da Dívida

### Plano 1 - Quotas

O grupo Itapostes está buscando parceria com uma incorporadora para desenvolver a Incorporação dos terrenos (item 3.2) para construção de um empreendimento Imobiliário, onde os credores poderão se assim optarem por adquirir quotas do empreendimento como quitação dos valores a receber do Grupo Itapostes, estabelecendo-se um prazo inicial para venda do terreno de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 6 meses.

Estas cotas serão estabelecidas a partir do valor avaliado de venda conforme anexo I dividido por m2, Exemplo:

Valor do Terreno R\$ 14.780.000,00 / 40.000 m2 = 369,50 por m2 ou seja :

Crédito de R\$ 30.000,00 (com deságio) = 81,19 m² para a cota deste credor

Na modalidade de cotas os credores também poderão optar por ficarem proprietários dos terrenos em forma de condomínio de acordo com suas cotas. Esta opção ocorrerá após decorrido o prazo de venda e/ou incorporação onde o Grupo Itapostes compromete-se a pagar para os condôminos o valor de aluguel mensal equivalente ao valor dos imóveis à época (após reavaliação) sobre um percentual do valor da reavaliação de 0,3%. Exemplo: na avaliação de anexa a este plano de recuperação o valor do aluguel sobre os imóveis a ser dividido pelos cotistas seria R\$ 44.340,00.

Esta modalidade está disponível a todas as classes de Credores, ou seja, Classe I Trabalhistas; Classe II Garantia Real; Classe III Quirografários; Classe IV ME.

Os custos de transferência da propriedade referente as quotas do terreno, será de responsabilidade de cada Credor.

### **Plano 2 – Quitação**

Caso não haja adesão pelo plano de quotas, o grupo Itapostes ofertará no mercado os terrenos citados no item 3.2 pelo valor obtido da avaliação demonstrada no anexo I. Os pagamentos serão efetuados após 15 dias do recebimento do valor integral da venda dos terrenos, estabelecendo-se um prazo inicial para venda do terreno de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 6 meses.

### **Plano 3. Pagamento diferido no fluxo de caixa**

Com base no estudo do Ministério de Minas e Energia e aumento da Receita através de novos negócios demonstrado no item 4 deste Plano, elaboramos uma projeção de fluxo de caixa para os próximos 20 anos onde demonstra-se a capacidade de pagamento dos credores: o qual será considerado não havendo adesão pelos planos 1 e 2.



## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30	dez/31	dez/32	dez/33	dez/34	dez/35	dez/36	dez/37	dez/38	dez/39	dez/40	dez/41	dez/42
(=) SALDO INICIAL	27	168	71.661	367.338	535.036	743.423	1.107.489	1.401.387	1.717.270	2.005.017	2.320.329	2.565.484	2.913.265	3.223.513	3.500.937	3.792.300	4.175.446	4.340.404	4.608.089	4.908.955	5.243.899	5.613.328	5.896.840	6.214.456
<b>ENTRADA</b>	<b>Efeito Pandemia</b>																							
(+) VENDA PRODUZIDOS	4.354.390	3.492.853	4.170.163	4.284.417	4.430.896	4.595.601	4.638.754	4.786.823	4.819.063	5.134.876	5.189.056	5.489.028	5.590.145	5.693.245	5.924.765	6.092.886	6.153.815	6.265.487	6.327.642	6.390.918	6.454.828	6.519.376	6.584.570	6.650.415
(+) Venda serviços ( Aluguel Transformadores)		370.000	375.550	381.183	386.901	392.705	398.595	404.574	410.643	416.802	423.054	429.400	435.841	442.379	449.014	455.750	462.586	469.525	476.568	483.716	490.972	498.336	505.811	
(+) Venda serviços ( Aluguel Geradores)		317.000	321.755	326.581	331.480	336.452	341.499	346.622	351.821	357.098	362.455	367.891	373.410	379.011	384.696	390.467	396.324	402.268	408.302	414.427	420.643	426.953	433.357	
(-) Impostos		438.736	449.704	461.846	474.778	489.496	504.670	520.315	530.721	541.336	552.162	563.206	574.470	585.959	597.678	609.632	609.632	609.632	609.632	609.632	609.632	609.632	609.632	609.632
(=) Entrada Líquidas	4.354.390	3.492.853	4.418.427	4.532.018	4.676.815	4.839.204	4.878.415	5.022.247	5.049.944	5.366.618	5.421.621	5.722.374	5.824.231	5.928.026	6.160.195	6.328.918	6.390.399	6.514.764	6.589.803	6.666.156	6.743.339	6.821.359	6.900.227	6.979.952
<b>SAÍDA</b>																								
(-) Custos	2.611.667	1.964.330	2.538.184	2.801.639	2.866.680	2.833.347	2.901.680	3.021.456	3.043.590	3.256.712	3.345.980	3.507.498	3.609.546	3.708.076	3.887.456	3.924.768	4.164.016	4.185.656	4.227.513	4.269.788	4.312.486	4.476.423	4.521.187	4.566.399
(-) Adiantamentos	47.500	60.000																						
(-) Despesas Administrativas	1.695.882	1.397.030	1.584.567	1.562.681	1.601.748	1.641.792	1.682.837	1.684.908	1.718.606	1.794.594	1.830.486	1.867.095	1.904.437	1.942.526	1.981.377	2.021.004	2.061.424	2.061.424	2.061.424	2.061.424	2.061.424	2.061.424	2.061.424	2.061.424
	0																							
(=) Total de Saídas	4.354.249	3.421.359	4.122.751	4.364.320	4.468.428	4.475.138	4.584.517	4.706.364	4.762.196	5.051.306	5.176.466	5.374.593	5.513.983	5.650.602	5.868.833	5.945.772	6.225.440	6.247.080	6.288.937	6.331.212	6.373.910	6.537.847	6.582.612	6.627.823
	0																							
(=) SALDO FINAL DE CAIXA DO PERÍODO	141	71.493	295.676	167.698	208.387	364.066	293.898	315.883	287.747	315.312	245.155	347.781	310.247	277.424	291.363	383.146	164.959	267.684	300.866	334.944	369.429	283.512	317.616	352.129
	0																							
(=) Saldo Final de Caixa	168	71.661	367.338	535.036	743.423	1.107.489	1.401.387	1.717.270	2.005.017	2.320.329	2.565.484	2.913.265	3.223.513	3.500.937	3.792.300	4.175.446	4.340.404	4.608.089	4.908.955	5.243.899	5.613.328	5.896.840	6.214.456	6.566.584

FLUXO DE CAIXA LIVRE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Receita Líquida	4.354.390	3.492.853	4.418.427	4.532.018	4.676.815	4.839.204	4.878.415	5.022.247	5.049.944	5.366.618	5.421.621	5.722.374	5.824.231	5.928.026	6.160.195	6.328.918	6.390.399	6.514.764	6.589.803	6.666.156	6.743.339	6.821.359	6.900.227	6.979.952
Custos	2.611.667	1.964.330	2.538.184	2.801.639	2.866.680	2.833.347	2.901.680	3.021.456	3.043.590	3.256.712	3.345.980	3.507.498	3.609.546	3.708.076	3.887.456	3.924.768	4.164.016	4.185.656	4.227.513	4.269.788	4.312.486	4.476.423	4.521.187	4.566.399
Despesas Operacionais	1.742.582	1.457.030	1.584.567	1.562.681	1.601.748	1.641.792	1.682.837	1.684.908	1.718.606	1.794.594	1.830.486	1.867.095	1.904.437	1.942.526	1.981.377	2.021.004	2.061.424	2.061.424	2.061.424	2.061.424	2.061.424	2.061.424	2.061.424	2.061.424
<b>CAIXA LIVRE</b>	<b>141</b>	<b>71.493</b>	<b>295.676</b>	<b>167.698</b>	<b>208.387</b>	<b>364.066</b>	<b>293.898</b>	<b>315.883</b>	<b>287.747</b>	<b>315.312</b>	<b>245.155</b>	<b>347.781</b>	<b>310.247</b>	<b>277.424</b>	<b>291.363</b>	<b>383.146</b>	<b>164.959</b>	<b>267.684</b>	<b>300.866</b>	<b>334.944</b>	<b>369.429</b>	<b>283.512</b>	<b>317.616</b>	<b>352.129</b>

CREDORES	DESÁGIO		
Credores Classe I - Trabalhistas	601.482	30%	421.037
Credores Classe II - Garantia Real	5.025.874	50%	2.512.937
Credores Classe III - Quirografário	6.831.971	50%	3.415.986
Credores Classe IV - ME	13.000		13.000

PAGAMENTOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
CAIXA LIVRE	141	71.634	295.676	167.698	208.387	364.066	293.898	315.883	287.747	315.312	245.155	347.781	310.247	277.424	291.363	383.146	164.959	267.684	300.866	334.944	389.429	283.512	317.616	352.129
Credores Classe I - Trabalhistas	0	0	284.312	136.725	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo	141	71.775	88.139	101.093	309.480	377.100	374.552	399.988	385.290	404.156	352.865	404.199	418.001	398.979	399.895	480.595	349.108	320.346	324.766	363.264	436.247	423.313	444.482	500.165
Credores Classe II - Garantia Real		0			125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647	125.647
Credores Classe III - Quirógrafo		0			170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799	170.799
Saldo					13.034	80.653	78.106	97.542	88.844	107.710	56.418	107.753	121.555	102.533	97.449	184.149	52.662	23.900	28.320	66.818	139.801	126.867	148.036	203.719
Credores Classe IV - Privil Especial		0	13.020																					
Saldo Final	141	71.775	70.119	101.093	13.034	80.653	78.106	97.542	88.844	107.710	56.418	107.753	121.555	102.533	97.449	184.149	52.662	23.900	28.320	66.818	139.801	126.867	148.036	203.719

Estrutura de um novo local para estabelecer uma nova sede que será em terreno de menor metragem e de preferência no mesmo município atual ou ao redor de Itapecerica da Serra.

A Nova sede contará com equipamentos modernos o que possibilitará aumento da capacidade produtiva, resultando assim em um aumento de faturamento e consequente aumento do lucro líquido.

Com a instalação da nova sede estimasse um aumento de produtividade e vendas da ordem de 15%.uma vez que hoje alguns pedidos não possam ser executados devido ao alto valor de frete por impossibilidade da entrada de carretas grandes na área central da cidade de Itapecerica da Serra , onde se encontra a sede atual do Grupo Itapostes., considerando que as instalações atuais comportam este aumento de produtividade sem nenhum investimento adicional.

### 5.1 Programa de aceleração de pagamentos

A forma de pagamento resultante da modalidade de adesão ao grupo de Credores Colaborativos será opcional e estará disponível a todos os credores sujeitos ao processo de recuperação judicial (exceto aos créditos estritamente sujeitos a classe I) que, no decorrer da recuperação judicial, tiverem interesse em se comprometer a apoiar o projeto de recuperação do Grupo Itapostes.

Para Ingressar nesta modalidade de pagamento, o credor deverá, de forma voluntária e optativa, aumentar sua exposição financeira e risco perante o Grupo Itapostes, o que justifica a contrapartida de receber seus créditos de forma diferenciada.

O benefício concedido aos Credores Colaborativos será a recomposição do deságio aplicado para a classe que estiver submetido, possibilitando de acordo com a geração de novos negócios a rápida recuperação do crédito sem a necessária vinculação a forma de pagamento estipulada para o percentual remanescente do deságio aplicado.

*Condições Gerais:* O Credor Colaborativo será aquele, que de forma facultativa, tenha interesse em fornecer / apoiar a atividade do Grupo Itapostes. Este deverá conceder crédito (o "novo crédito") ao Grupo Itapostes na qualidade de credor extraconcursal, comprometendo-se a observar as seguintes regras:

*Garantias:* O novo crédito será extraconcursal e deverá ser concedido, sem que esteja vinculado a qualquer garantia real ou auto liquidável, e, em contrapartida, O credor receberá a cada nova operação o percentual de 3% sobre as novas compras, até o limite do deságio aplicado no item 3.3 deste PRJ.

*Credores Elegíveis:* Esta modalidade poderá ser usada por credor fornecedor de matérias primas, insumos e serviços necessários a recuperanda, ou dinheiro (Crédito Financeiro). A contrapartida na concessão de novos créditos que beneficiem e estimulem a recuperação do Grupo Itapostes é condição sinequanon para adesão a esta modalidade de pagamento.

*Prazos de Pagamento do Novo Crédito:* Para utilizar este mecanismo de recebimento, o Credor deverá conceder o prazo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 90 (noventa) dias de prazo de pagamento das mercadorias adquiridas, serviços contratados ou amortização do crédito concedido, desde que mantidas as condições de preço equivalentes à de uma compra à vista.

Na hipótese de financiamentos em dinheiro (caso de instituições financeiras), os prazos mínimo e máximo serão igualmente 30 (trinta) e 90 (noventa) dias, e o valor de amortização também será de 3% (três por cento) por mês de prazo concedido sobre o Novo Crédito, desde que o crédito liberado tenha uma taxa máxima pré-definida de CDI+0,5% a.m. Caso o percentual exceda esta taxa máxima, o valor de aceleração de recebimento do Crédito (3% por mês de prazo concedido) terá abatido o percentual excedente da taxa máxima (exemplo: uma liberação de crédito à taxa de (CDI) +0,7% ao mês dará direito a uma bonificação para amortização equivalente a 2,8% ao mês, naquela operação).

*Vinculação da Recuperanda:* Não há obrigatoriedade por parte da Recuperanda em adquirir os produtos ou serviços destes fornecedores, caso haja no mercado condições manifestamente melhores em relação a preço, prazo, garantia de fornecimento ou qualidade em outros fornecedores que estejam ou não sujeitos à RJ, da mesma forma que não existirá a obrigatoriedade se não existir demanda por parte das Recuperanda na aquisição.

Do abatimento da Dívida: Os valores pagos aos credores parceiros, serão amortizados da seguinte forma, 40% conforme definido nas cláusulas 3.3 deste PRJ e 60% mediante regra da presente cláusula de parceria.

Termo Final: O fim da aplicação da modalidade de pagamento ao Credor Colaborativo dar-se-á quando integralmente liquidado Crédito Base deste Credor.

Pagamento: O pagamento dos valores a serem recebidos pelo Credor Colaborativo será efetuado juntamente com o pagamento (i) da fatura do bem adquirido, (ii) do serviço contratado, (iii) da quitação (ou virada mensal) do contrato financeiro, ou (iv) será abatido da fatura extra emitida contra a Recuperanda.

### **PARTE III – PAGAMENTO DOS CREDITORES**

#### **6. Disposições Gerais**

**6.1. Novação.** Todos os Créditos são novados por este Plano e seus respectivos Anexos. Mediante a referida novação, e salvo se expresso de forma diversa no Plano, todas as obrigações, garantias, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este Plano e seus respectivos Anexos deixarão de ser aplicáveis aos sócios do Grupo Itapostes.

**6.2. Forma de Pagamento.** Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos (exceto os de adesão ao plano de quotas conforme descrito no item 4) à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). Os Credores devem informar ao Grupo Itaposte suas respectivas contas bancárias para esse fim. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

**6.3 Valores.** Os valores considerados para o pagamento dos créditos são os constantes da relação de credores elaborada pelo administrador judicial nos termos do art. 7º, parágrafo segundo, da Lei de Falências.

**6.4 Quitação.** O integral pagamento e distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza contra o Grupo Itapostes, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado a todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra o Grupo Itapostes e coligadas e seus gestores, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores, avalistas, garantidores e cessionários.

O crédito ficará resguardado e os pagamentos ocorrerão nos termos do plano (prazos e condições) a partir da comunicação à recuperada pelo credor de seus dados para depósito. Esta condição não impede o encerramento da R.J. nos termos da lei.

### **6.5 Divisibilidade das Previsões do Plano**

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo “Juízo da Recuperação”, o restante dos termos e disposições do Plano permanecerão válidos e eficazes.

**6.6 Publicidade dos Protestos** Uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial, com a novação de todos os créditos sujeitos ao mesmo, pela decisão que conceder a Recuperação Judicial, todos os Credores concordarão com suspensão da publicidade dos protestos efetuados, enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido, nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser proferida pelo Juízo da Recuperação a pedido da Itapostes desde a data da concessão da Recuperação. Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidas neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos. Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os Credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

## 7. Créditos Trabalhistas

**7.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas.** Os Credores Trabalhistas serão pagos:

A) Com quotas do terreno referente ao empreendimento conforme escrito no item 5 plano 1, ao valor devido será aplicado um deságio de 30% (trinta por Cento).

b) no prazo de até 15 dias da venda do terreno conforme descrito no item 5 Plano 2 e haverá deságio de 30% (Trinta por cento). Os pagamentos serão totais após aplicação do deságio. Os Credores apresentarão suas respectivas contas e dados para depósito de seus créditos bancários. A não apresentação dos dados e conta acarretará no não pagamento do valor correspondente pela recuperanda. O Crédito ficará resguardado e os pagamentos ocorrerão nos termos do plano (prazos e condições) a partir da comunicação a recuperanda pelo credor dos seus dados para depósito. Esta condição não impede o encerramento da RJ. Nos termos da lei.

c) No prazo de até 12 meses a partir da homologação deste plano conforme descrito no em 5 plano 3.

## 7. Créditos com Garantia Real

**7.1. Pagamento dos Credores com Garantia Real.** Os Credores Garantia Real serão pagos, da seguinte forma: (i) haverá deságio de 50%**(cinquenta por cento)** do Crédito com Garantia Real, haverá incidência de juros equivalentes a **100% (cem por cento) do CDI**; (iv) O principal, do saldo do Crédito Garantia Real , após deságio, será pago:

A) Com quotas do terreno referente ao empreendimento conforme escrito no item 5 plano 1, ao valor devido será aplicado um deságio de 50% (cinquenta por Cento).

b) No prazo de até 30 dias da venda do terreno e haverá deságio de 50% (Cinquenta por cento). Conforme descrito no item 5 plano 2. Os Credores apresentarão suas respectivas contas e dados para depósito de seus créditos bancários. A não apresentação dos dados e conta acarretará no não pagamento do valor correspondente pela recuperanda. O Crédito ficará resguardado e os pagamentos ocorrerão nos termos do plano (prazos e condições) a partir da comunicação a recuperanda pelo credor dos seus dados para depósito. Esta condição não impede o encerramento da RJ. Nos termos da lei.

c) Com carência de 2 anos da homologação do plano, ou seja, após um ano do pagamento dos credores trabalhistas no prazo de até 240 meses em parcelas iguais conforme demonstrado no item 5 plano 3.

## 8. Créditos Quirografários

**8.1. Pagamento dos Credores Quirografários.** Os Credores Quirografários serão pagos, da seguinte forma: (i) haverá deságio de 50% (**cinquenta por cento**) do Crédito Quirografário, haverá incidência de juros equivalentes a **100% (cem por cento) do CDI**; (iv) O principal, do saldo do Crédito Quirografários, após deságio, será pago:

A) Com quotas do terreno referente ao empreendimento conforme escrito no item 5 plano 1, ao valor devido será aplicado um deságio de 50% (cinquenta por Cento).

B) No prazo de até 30 dias da venda do terreno e haverá deságio de 50% (Cinquenta por cento). Conforme descrito no item 5 plano 2. Os Credores apresentarão suas respectivas contas e dados para depósito de seus créditos bancários. A não apresentação dos dados e conta acarretará no não pagamento do valor correspondente pela recuperanda. O Crédito ficará resguardado e os pagamentos ocorrerão nos termos do plano (prazos e condições) a partir da comunicação a recuperanda pelo credor dos seus dados para depósito. Esta condição não impede o encerramento da RJ. Nos termos da lei.

c) Com carência de 2 anos depois de homologado o plano, ou seja, após 12 meses do pagamento dos credores trabalhistas no prazo de até 240 meses em parcelas iguais conforme demonstrado no item 5 plano 3.

**10. Pagamento dos Credores Classe Especial (MEI, Microempresas e EPP).** Os Credores serão pagos, da seguinte forma: (i)

Após 120 dias da aprovação do plano conforme demonstrado no item 5 plano 3.

## PARTE IV – GARANTIAS

**11. Garantias Reais e Fiduciárias prestadas pelo Grupo Itapostes.** As garantias reais e fiduciárias existentes que tenham sido prestadas pelo Grupo Itapostes a Credores para assegurar o pagamento de qualquer Crédito são através deste Plano ratificadas e, quando necessário e autorizado pelo Credor

titular da garantia, alteradas e renovadas, para continuar garantindo os Créditos nos termos, condições e vencimentos previstos neste Plano.

**12. Garantias Reais e Pessoais prestadas pelos Sócios e terceiros.** As garantias reais e pessoais prestadas pelos Sócios ou terceiros sobre quaisquer Créditos são ratificadas nesta ocasião, e serão válidas somente para o Grupo Itapostes e poderão ser gravadas sobre os imóveis descritos neste plano, ou seja, substituem-se os garantidores pelo grupo recuperando com seus imóveis.

## PARTE V – PÓS-HOMOLOGAÇÃO

### **13. Efeitos do Plano**

**13.1. Vinculação do Plano.** As disposições do Plano vinculam o Grupo Itapostes e seus Credores, e os seus respectivos sócios, avalistas, garantidores, cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

## PARTE VI – OUTRAS DISPOSIÇÕES

### **14. Disposições Gerais**

**14.1. Contratos Existentes.** Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido, o Plano prevalecerá, observado o disposto no art. 61, §§ 1º e 2º da Lei de Falências.

**14.2 Anexos.** Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano.

**14.3. Encerramento da Recuperação Judicial.** Cumpridas as obrigações previstas no Plano que se vencerem até 24 meses após aprovação do plano, o juízo decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial, nos termos do art. 63 da Lei de Falências.

**14.4 Comunicações.** Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações ao Grupo Itapostes requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma:

### Grupo Itapostes

Avenida Dona anilia.,333 Olaria Gleba A Itapecerica da Serra.

São Paulo – SP

CEP: 08260-020

A/C: Sr. Claudio Martins

**14.5 Da não aprovação do plano.** Caso não seja aprovado este plano de recuperação judicial, seja pelas opções aqui apresentadas ou após as impugnações e negociações com os credores, será decretada a falência do Grupo Itapostes e considera-se para este fim passivo tributário da ordem de R\$ 7.000.000,00. Havendo a aprovação o Grupo Itapostes providenciará o parcelamento dos seus tributos nos termos da lei 11.101/05 e da jurisprudência.

### **15. Cessões e Sub-Rogações**

**15.1. Cessão de Créditos.** Os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores, a terceiros e a cessão produzirá efeitos ao Grupo Itapostes desde que devidamente notificado.

**15.2. Sub-Rogações.** Créditos relativos ao direito de regresso contra o Grupo Itaposte, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido, contra o Grupo Itapostes, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos Credores.

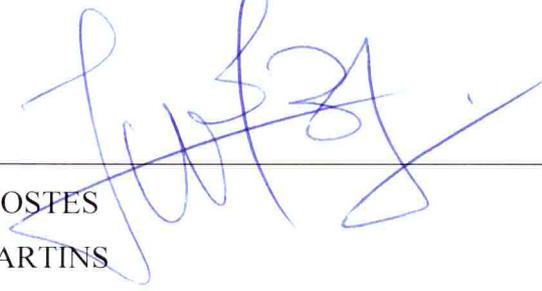
### **16. Lei e Foro**

**16.1. Lei Aplicável.** Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

**16.2. Eleição de Foro.** Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano e aos Créditos serão resolvidas (i) pelo Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de recuperação judicial; e (ii) pelo Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos do Grupo Itapostes.

São Paulo, 05 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
GRUPO ITAPOSTES  
CLAUDIO MARTINS  
SÓCIO

  
\_\_\_\_\_  
GRUPO ITAPOSTES  
MARIA DAS GRAÇAS F. OLIVEIRA  
SÓCIA

  
\_\_\_\_\_  
CELSO BERTOLINI  
CRC 107433  
CONSULTOR